

**MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

IP SJ



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**

**Versão – 1.0 – 22/09/2021
Revisão – 0.0**

**Elaborado por: Gleyson de Oliveira Franco e
Marilúcia N. Garcia Souza.**

Aprovado pela Gerência Executiva.



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

OBJETIVO.....	03
DEFINIÇÕES	03
DISPOSIÇÕES GERAIS	05
PROCESSO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA	05
PROCESSO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	11
PROCESSO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.....	16
MAPEAMENTO CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA.....	21
MAPEAMENTO CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE.....	22
MAPEAMENTO CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.....	23
ANEXO I – REQUISITOS PARA ABERTURA DE PROCESSO DE APOSENTADORIA.....	24
ANEXO II – REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA.....	25
ANEXO III – PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA.....	26
ANEXO IV – TELAS DO SISTEMA PROGETEC.....	27



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

PREFÁCIO

TÍTULO

Manual de Normas e Procedimentos para Concessão de Aposentadoria.

UNIDADE GESTORA

Gerência de Benefício e Seguridade

REGULAMENTAÇÃO UTILIZADA

Constituição Federal de 1988;

Lei Federal nº 10.887/2004;

Lei Complementar nº 17/1998.



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

1. OBJETIVO

Definir procedimentos para Concessão de Aposentadoria para os servidores do Município de Silva Jardim.

2. DEFINIÇÕES

2.1. TERMOS E SIGLAS UTILIZADAS

2.1.1. Portaria de Concessão de Aposentadoria: Ato administrativo complexo de concessão de aposentadora, seguindo as regras relativas à concessão do benefício previdenciário, emanado em sede de um processo administrativo pela autoridade gestora do RPPS e aperfeiçoado com o seu registro no TCE.

2.1.2. Beneficiário: É a pessoa natural que se encontra vinculada e protegida pelo Regime Próprio de Previdência Social.

2.1.3. Servidor: São os titulares de cargo de provimento efetivo.

2.1.4. Cargo efetivo: trata-se do conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades previsto na estrutura organizacional que deve ser cometido a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

2.1.5. TCE: Tribunal de Contas do Estado.

2.1.6. RPPS: Regime Próprio de Previdência Social.

2.1.7. Certidão de Tempo de Serviço: Documento que exprime o tempo de serviço do servidor e sua vida funcional no Município de Silva Jardim.

2.1.8. B.O.: Boletim Oficial.



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

2.1.9. SAD: Secretaria de Administração.

2.1.10. INSS: Instituto Nacional do Seguro Social.

2.1.11. RH: Recursos Humanos.

2.1.12. Cargo efetivo: trata-se do conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades previsto na estrutura organizacional que deve ser cometido a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

2.1.13. Carreira: é o conjunto de cargos de mesma natureza de trabalho ou atividade, escalonados segundo a responsabilidade e complexidade inerentes às suas atribuições.

2.1.14. Tempo de carreira: é o tempo cumprido pelo servidor público em cargo efetivo ou, até 16 de dezembro de 1998, em emprego, função ou cargo de natureza não efetiva

2.1.15. Equilíbrio atuarial: é a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo.

2.1.16. Equilíbrio financeiro: é a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

2.1.17. Remuneração do cargo efetivo: trata-se do valor constituído pelos vencimentos e vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei.



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

2.1.18. Tempo de efetivo exercício no serviço público: trata-se do tempo de exercício no cargo, função ou emprego público, ainda que descontínuo, na Administração direta, autárquica, ou fundacional de qualquer dos entes federativos.

2.1.19. IPSJ: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A execução do Processo de Concessão de Aposentadoria deve seguir os métodos descritos neste Manual Normativo.

3.2. A competência para a proposição de alterações no Manual de Normas e Procedimentos de Concessão de Aposentadoria é da Gerência de Benefício e Seguridade.

3.3. As etapas do Processo de Concessão de Aposentadoria serão executadas, necessariamente, respeitando a ordem de sua descrição neste Manual Normativo.

4. PROCESSO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

4.1. PLEITEANDO APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

4.1.1. O(A) requerente à aposentadoria voluntária deverá solicitar o benefício no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim - IPSJ.

4.2. SIMULAÇÃO DE APOSENTADORIA

4.2.1. Quando da procura do servidor por pleitear a sua aposentadoria, poderá ser oferecida a simulação de sua aposentadoria.



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

4.2.2. A simulação supramencionada deverá ser realizada no sistema PROGETEC.

4.2.3. Após simulação, deverá ser explicado ao requerente as regras que ele tem direito.

4.3. GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS E SEGURIDADE

4.3.1. Na sequência, o(a) requerente a perceber a aposentadoria deverá ser informado(a) da relação de documentos necessários para realizar o seu pleito.

4.3.2. Em seguida, o(a) requerente deverá apresentar a documentação supramencionada.

4.3.3. Na sequência, a documentação deverá ser encaminhada ao Protocolo.

4.4. PROTOCOLO

4.4.1. Nesse momento, o processo físico de concessão de aposentadoria deverá ser aberto.

4.4.2. Na sequência, o processo deverá ser instruído com a documentação apresentada.

4.4.2.1. O processo deverá ser aberto no sistema de protocolo do geral IPSJ.

4.4.3. Em seguida, o processo deverá encaminhado à Gerência de Benefício e Seguridade.



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

4.5. GERÊNCIA DE BENEFÍCIO E SEGURIDADE

4.5.1. Nesse momento, o processo deverá ser encaminhado à Prefeitura de Silva Jardim solicitando informações da vida funcional do servidor descritas abaixo:

- Certidões discriminativas;
- Declaração de acumulação;
- Pasta Funcional;
- Certidão de Tempo de Serviço / Certidão de Tempo de Contribuição – CTC;
- Etc.

4.6. PREFEITURA DE SILVA JARDIM

4.6.1. Nesse momento, o processo deverá ser instruído com a documentação exigida.

4.6.2. Na sequência, o processo deverá ser encaminhado ao IPSJ.

4.7. GERÊNCIA DE BENEFÍCIO E SEGURIDADE

4.7.1. Nesse momento, deverá ser realizada a análise do processo através do relatório de análise.

4.7.2. Em seguida, o processo deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica.

4.8. ASSESSORIA JURÍDICA

4.8.1. Nesse momento, o processo deverá ser analisado.



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

4.8.2. Na sequência, a Assessoria Jurídica deverá elaborar Parecer.

4.8.3. Em seguida, o processo deverá ser encaminhado à Gerência de Benefício e Seguridade.

4.9. GERÊNCIA DE BENEFÍCIO E SEGURIDADE

4.9.1. Nesse momento, deverá ser analisado Parecer exarado pela Assessoria Jurídica.

4.9.1.1. O Parecer da Assessoria Jurídica é opinativo e a Gerência de Benefício e Seguridade poderá não acatar o Parecer da Assessoria Jurídica quando discordar do teor da recomendação.

4.9.2. Na sequência, o processo deverá ser encaminhado à Presidência com posicionamento sobre a concessão.

4.10. PRESIDÊNCIA

4.10.1. Nesse momento, o processo deverá ser analisado.

4.10.2. Em seguida, o processo deverá ser encaminhado à Gerência de Benefício e Seguridade.

4.11. GERÊNCIA DE BENEFÍCIO E SEGURIDADE

4.11.1. Nesse momento, deverá ser elaborada Portaria de concessão de pensão junto com o apostilamento.



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

4.11.2. Na sequência, deverá ser calculado e lançado nos sistemas PROGETEC e PREVFOLHA o benefício previdenciário.

4.11.3. Em seguida, o processo deverá ser encaminhado para recolher assinatura.

4.12. PRESIDÊNCIA

4.12.1. Nesse momento, o processo deverá ser assinado.

4.12.2. Na sequência, o processo deverá ser encaminhado à Gerência de Benefício e Seguridade.

4.13. GERÊNCIA DE BENEFÍCIO E SEGURIDADE

4.13.1. Nesse momento, deverá ser encaminhada a Portaria para publicação via correio eletrônico institucional (ipsj@ipsj.rj.gov.br).

4.13.2. Na sequência, a processo deverá ser instruído com a publicação da Portaria, que estará disponível na pasta funcional para entrega de via ao segurado.

4.13.3. Em seguida, o processo deverá ser encaminhado ao arquivo específico.

4.14. ARQUIVO ESPECÍFICO

4.14.1. Nesse momento, o processo deverá ser encaminhado ao TCE-RJ via sistema deliberação nº 260 de 2013.



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

4.15. TRIBUNAL DE CONTAS - TCE

4.15.1. Nesse momento, deverá ser avaliada a regularidade do benefício.

4.15.2. Na hipótese da concessão estar em conformidade, o Tribunal deverá optar pelo registro.

4.15.3. Já na hipótese do Tribunal discordar da concessão, o processo deverá ser encaminhado de volta para prestar esclarecimentos na Diligência externa.

4.16. GERÊNCIA DE BENEFÍCIO E SEGURIDADE

4.16.1. Nesse momento, deverá ser analisada a Diligência externa do Tribunal e encaminhar novamente o processo para fins de registro.

4.16.2. Na hipótese do processo ter sido registrado, este deverá ser encaminhado à compensação previdenciária, no caso do processo ser alvo de Comprev.

5. PROCESSO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

5.1. JUNTA MÉDICA DA SECRETARIA DE SAÚDE

5.1.1. A junta médica da Secretaria de Saúde deverá emitir laudo médico circunstanciado que abre o procedimento.

5.1.2. Na sequência, deverá ser juntado o histórico de saúde do servidor.



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

5.1.3. Em seguida, o processo deverá ser encaminhado ao IPSJ com o laudo circunstanciado.

5.2. PROTOCOLO

5.2.1. Nesse momento o processo deverá ser recebido pelo protocolo do IPSJ.

5.2.2. Na sequência, o processo deverá ser encaminhado à Gerência de Benefício e Seguridade.

5.3. GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS E SEGURIDADE

5.3.1. Na sequência, o(a) servidor(a) deverá ser convocado.

5.3.2. Em seguida, o(a) servidor(a) deverá ser informado(a) da relação de documentos necessários.

5.3.3. Na sequência, o(a) servidor(a) deverá apresentar a documentação supramencionada.

5.3.4. Na sequência, a documentação deverá ser instruída no processo.

5.3.5. Nesse momento, deverá ser realizada a análise do processo através do relatório de análise.

5.3.6. Na sequência, o processo deverá ser encaminhado à Prefeitura de Silva Jardim solicitando informações da vida funcional do servidor descritas abaixo:

- Certidões discriminativas;
- Declaração de acumulação;
- Pasta Funcional;
- Certidão de Tempo de Serviço / Certidão de Tempo de Contribuição – CTC;



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

- Etc.

5.6. PREFEITURA DE SILVA JARDIM

5.6.1. Nesse momento, o processo deverá ser instruído com a documentação exigida.

5.6.2. Na sequência, o processo deverá ser encaminhado ao IPSJ.

5.7. GERÊNCIA DE BENEFÍCIO E SEGURIDADE

5.7.1. Nesse momento, o processo deverá ser analisado.

5.7.2. Em seguida, o processo deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica.

5.8. ASSESSORIA JURÍDICA

5.8.1. Nesse momento, o processo deverá ser analisado.

5.8.2. Na sequência, a Assessoria Jurídica deverá elaborar Parecer.

5.8.3. Em seguida, o processo deverá ser encaminhado à Gerência de Benefício e Seguridade.

5.9. GERÊNCIA DE BENEFÍCIO E SEGURIDADE

5.9.1. Nesse momento, deverá ser analisado Parecer exarado pela Assessoria Jurídica.



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

5.9.1.1. O Parecer da Assessoria Jurídica é opinativo e a Gerência de Benefício e Seguridade poderá não acatar o Parecer da Assessoria Jurídica quando discordar do teor da recomendação.

5.9.2. Na sequência, o processo deverá ser encaminhado à Presidência com posicionamento sobre a concessão.

5.10. PRESIDÊNCIA

5.10.1. Nesse momento, o processo deverá ser analisado.

5.10.2. Em seguida, o processo deverá ser encaminhado à Gerência de Benefício e Seguridade.

5.11. GERÊNCIA DE BENEFÍCIO E SEGURIDADE

5.11.1. Nesse momento, deverá ser elaborada Portaria de concessão de pensão junto com o apostilamento.

5.11.2. Na sequência, deverá ser calculado e lançado nos sistemas PROGETEC e PREVFOLHA o benefício previdenciário.

5.11.3. Em seguida, o processo deverá ser encaminhado para recolher assinatura.

5.12. PRESIDÊNCIA

5.12.1. Nesse momento, o processo deverá ser assinado.



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

5.12.2. Na sequência, o processo deverá ser encaminhado à Gerência de Benefício e Seguridade.

5.13. GERÊNCIA DE BENEFÍCIO E SEGURIDADE

5.13.1. Nesse momento, deverá ser encaminhada a Portaria para publicação via correio eletrônico institucional (ipsj@ipsj.rj.gov.br).

5.13.2. Na sequência, o processo deverá ser instruído com a publicação da Portaria.

5.13.3. Em seguida, o processo deverá ser encaminhado ao arquivo específico.

5.14. ARQUIVO ESPECÍFICO

5.14.1. Nesse momento, o processo deverá ser encaminhado ao TCE-RJ via sistema de deliberação nº 260 de 2013.

5.15. TRIBUNAL DE CONTAS - TCE

5.15.1. Nesse momento, deverá ser avaliada a regularidade do benefício.

5.15.2. Na hipótese da concessão estar em conformidade, o Tribunal deverá optar pelo registro.

5.15.3. Já na hipótese do Tribunal discordar da concessão, o processo deverá ser encaminhado de volta para prestar esclarecimentos na Diligência externa.



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

5.16. GERÊNCIA DE BENEFÍCIO E SEGURIDADE

5.16.1. Nesse momento, deverá ser analisada a Diligência externa do Tribunal e encaminhar novamente o processo para fins de registro.

5.16.2. Na hipótese do processo ter sido registrado, este deverá ser encaminhado à compensação previdenciária, no caso do processo ser alvo de Comprev.

6. PROCESSO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA

6.1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

6.1.1. A Secretaria de Administração deverá oficial o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim – IPSJ informando a data em que o(a) servidor(a) irá completar 75 anos de idade.

6.1.1.1. A Secretaria de Administração deverá enviar o ofício supramencionado com o prazo de no mínimo 3 (três) meses antes do(a) servidor(a) completar 75 anos de idade.

6.1.1.2. A Secretaria de Administração deverá enviar junto com o ofício toda documentação necessária.

- Certidões discriminativas;
- Declaração de acumulação;
- Pasta Funcional;
- Certidão de Tempo de Serviço / Certidão de Tempo de Contribuição – CTC;
- Etc.

6.1.2. O ofício e a documentação deverão ser encaminhados ao Protocolo do IPSJ.



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

6.2. PROTOCOLO

6.2.1. Nesse momento, deverá ser aberto processo de aposentadoria.

6.2.2. O processo deverá ser instruído com o ofício e a documentação e encaminhado à Gerência de Benefício e Seguridade.

6.3. GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS E SEGURIDADE

6.3.1. Nesse momento, deverá ser realizada a análise do processo através do relatório de análise.

6.3.2. Nesse momento, o processo deverá ser analisado.

6.3.3. Em seguida, o processo deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica.

6.4. ASSESSORIA JURÍDICA

6.4.1. Nesse momento, o processo deverá ser analisado.

6.4.2. Na sequência, a Assessoria Jurídica deverá elaborar Parecer.

6.4.3. Em seguida, o processo deverá ser encaminhado à Gerência de Benefício e Seguridade.

6.5. GERÊNCIA DE BENEFÍCIO E SEGURIDADE



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

6.5.1. Nesse momento, deverá ser analisado Parecer exarado pela Assessoria Jurídica.

6.5.1.1. O Parecer da Assessoria Jurídica é opinativo e a Gerência de Benefício e Seguridade poderá não acatar o Parecer da Assessoria Jurídica quando discordar do teor da recomendação.

6.5.2. Na sequência, o processo deverá ser encaminhado à Presidência com posicionamento sobre a concessão.

6.6. PRESIDÊNCIA

6.6.1. Nesse momento, o processo deverá ser analisado.

6.6.2. Em seguida, o processo deverá ser encaminhado à Gerência de Benefício e Seguridade.

6.7. GERÊNCIA DE BENEFÍCIO E SEGURIDADE

6.7.1. Nesse momento, deverá ser elaborada Portaria de concessão de pensão junto com o apostilamento.

6.7.2. Na sequência, deverá ser calculado e lançado nos sistemas PROGETEC e PREVFOLHA o benefício previdenciário.

6.7.3. Em seguida, o processo deverá ser encaminhado para recolher assinatura.

6.8. PRESIDÊNCIA



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

6.8.1. Nesse momento, o processo deverá ser assinado.

6.8.2. Na sequência, o processo deverá ser encaminhado à Gerência de Benefício e Seguridade.

6.9. GERÊNCIA DE BENEFÍCIO E SEGURIDADE

6.9.1. Nesse momento, deverá ser encaminhada a Portaria para publicação via correio eletrônico institucional (ipsj@ipsj.rj.gov.br).

6.9.2. Na sequência, a processo deverá ser instruído com a publicação da Portaria.

6.9.3. Em seguida, o processo deverá ser encaminhado ao arquivo específico.

6.10. ARQUIVO ESPECÍFICO

6.10.1. Nesse momento, o processo deverá ser encaminhado ao TCE-RJ via sistema deliberação nº 260 de 2013.

6.11. TRIBUNAL DE CONTAS - TCE

6.11.1. Nesse momento, deverá ser avaliada a regularidade do benefício.

6.11.2. Na hipótese da concessão estar em conformidade, o Tribunal deverá optar pelo registro.



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

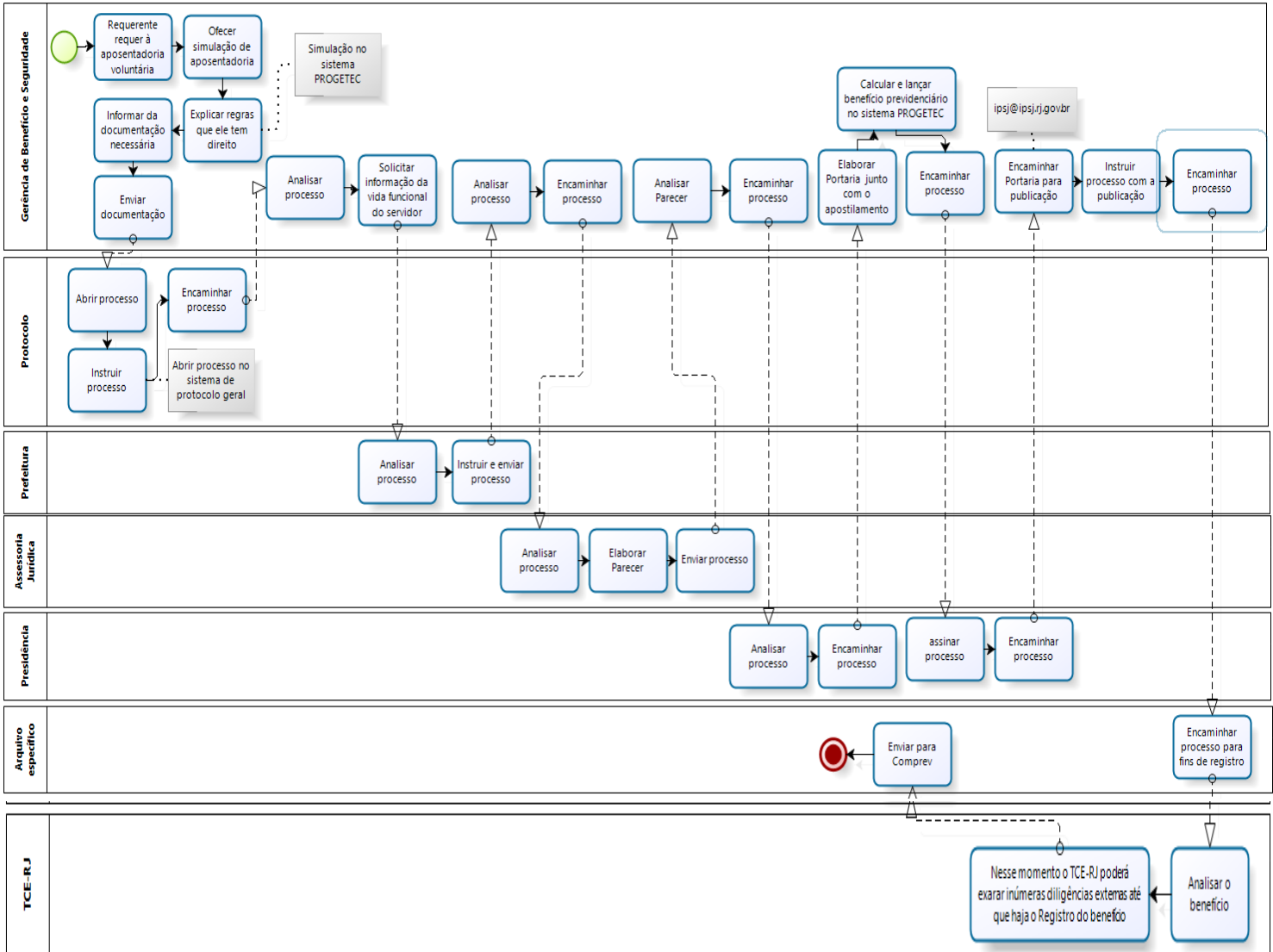
6.11.3. Já na hipótese do Tribunal discordar da concessão, o processo deverá ser encaminhado de volta para prestar esclarecimentos na Diligência externa.

6.12. GERÊNCIA DE BENEFÍCIO E SEGURIDADE

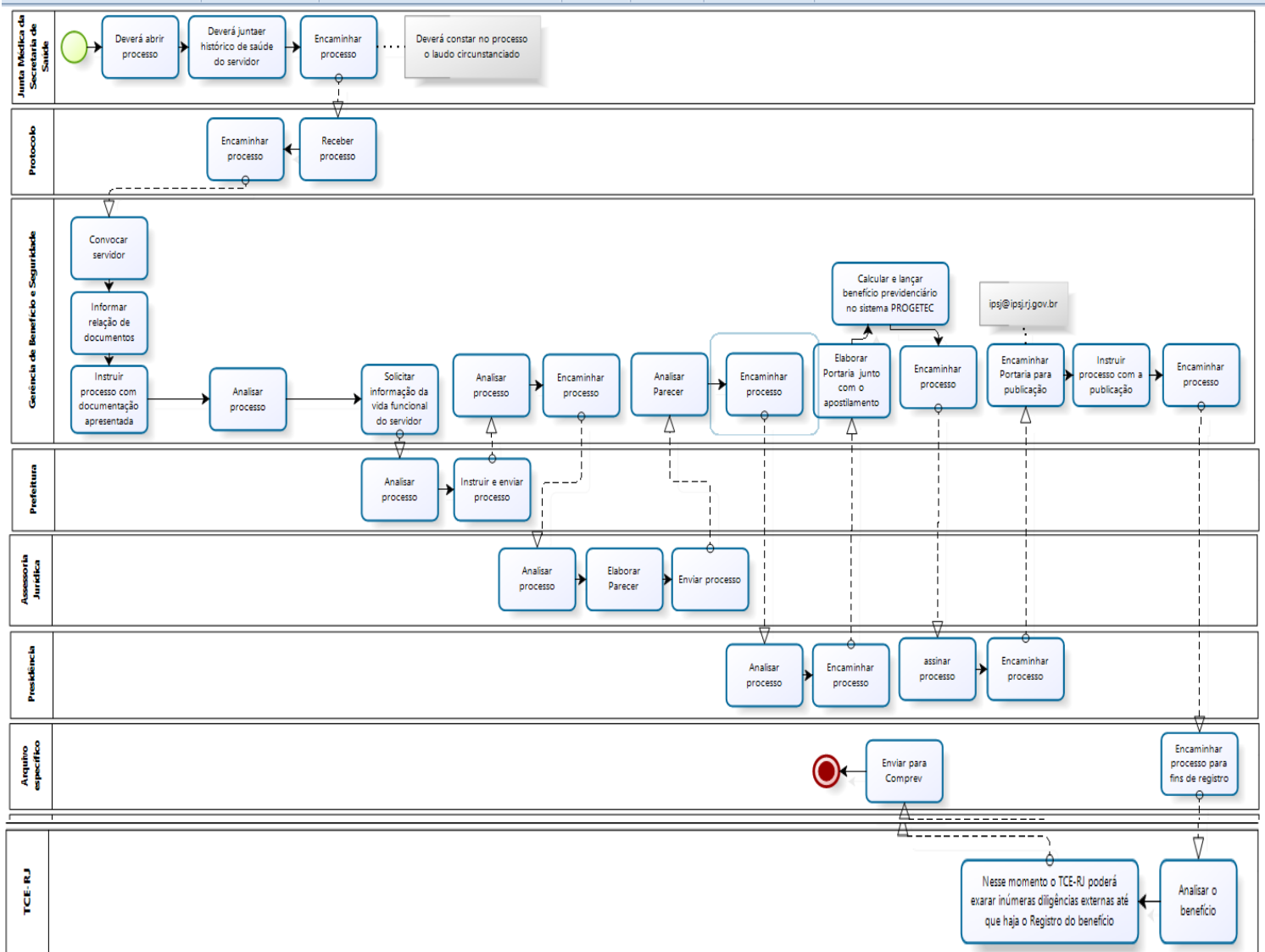
6.12.1. Nesse momento, deverá ser analisada a Diligência externa do Tribunal e encaminhar novamente o processo para fins de registro.

6.12.2. Na hipótese do processo ter sido registrado, este deverá ser encaminhado à compensação previdenciária, no caso do processo ser alvo de Comprev.

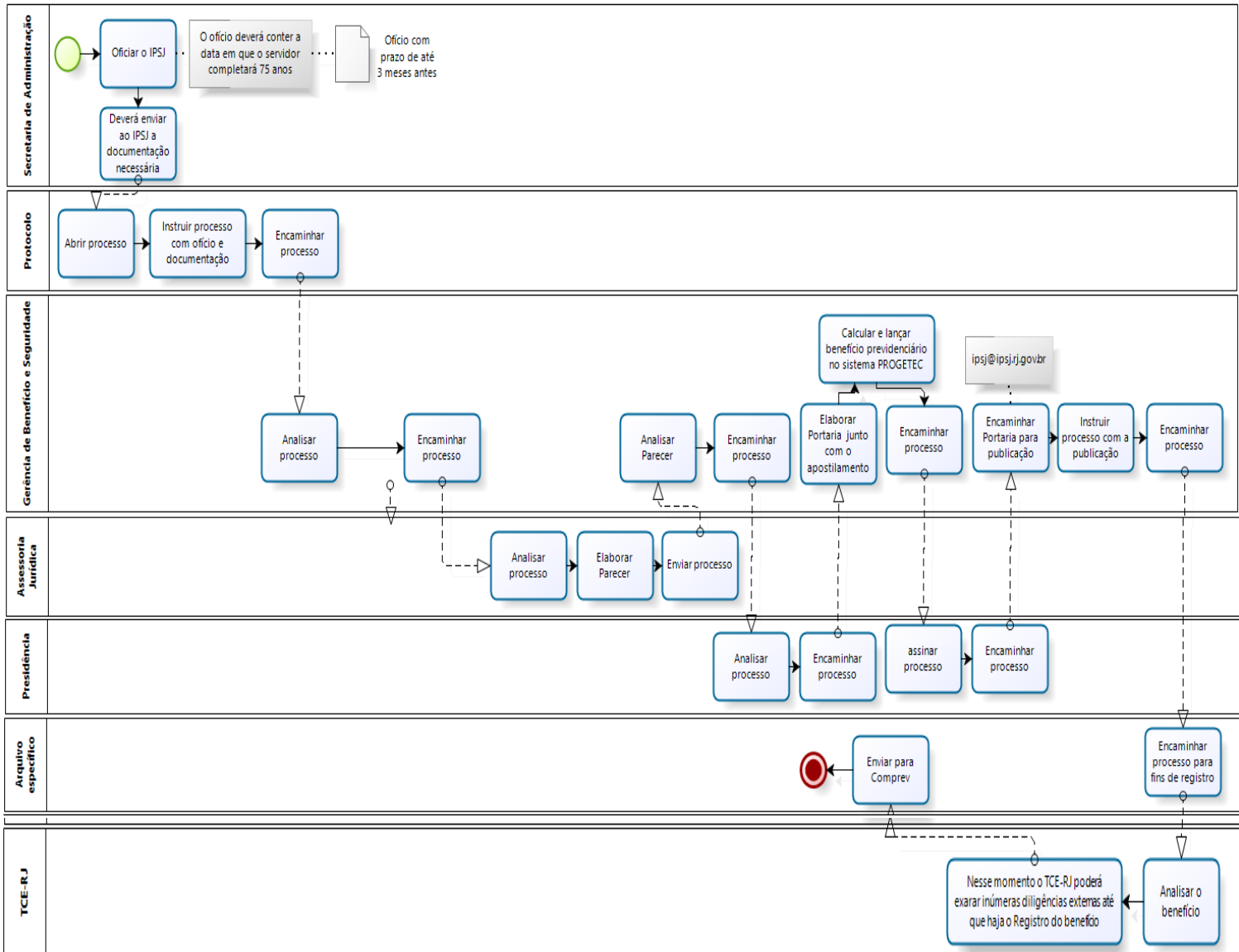
7 - MAPEAMENTO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



8 - MAPEAMENTO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE



9 - MAPEAMENTO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA



Anexo I – Requisitos para abertura do processo de aposentadoria

- Documentos Pessoais (Identidade e CPF);
- Comprovante de Residência atualizado;
- Certidão de Casamento.



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

Anexo II – Requerimento de aposentadoria



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

REQUERIMENTO DE APOSENTADORIA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM/IPSJ - RJ**

Eu, _____,
servidor(a) desta Municipalidade, cargo de _____,
Matrícula nº _____, lotado(a) _____, residente e domiciliado
na _____, no bairro
_____, na cidade _____, Tel. (____)
_____ e (____) _____, venho requerer:

- () Aposentadoria de acordo com o Art. 40 da CF/88. (Regra Permanente).
- () Aposentadoria por Idade.
- () Aposentadoria Magistério.
- () Aposentadoria de acordo com o Art. 6º da EC nº 41/03.
- () Aposentadoria de acordo com o Art. 2º da EC nº 41/03.
- () Aposentadoria de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05.
- () Outros

Silva Jardim, _____ de _____ de 20____.

Anexo III - Portaria de Concessão de Aposentadoria

IPSJ



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
IPSJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. PUB. DO MUN. DE SILVA JARDIM
Rua Miguel Mendes da Costa Leal, 168 - Reginópolis - Silva Jardim - RJ - CEP. 28820-000
Tele-Fax: (022) 2668-0625 CNPJ: 07.902.163/0001-09

PORTARIA N.º 000/2021

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Silva Jardim-IPSJ, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.348/06, Art. 43, Inciso III e pelo Decreto 1.046/07, Art. 8º, Inciso XI, consubstanciando decisão da Gerência Executiva da Instituição.

RESOLVE,

Aposentar, com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2021, Voluntariamente com Proventos Integrais, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 0000/2021, **NOME DO SEGURADO**, Professor Docente II, Classe A, Nível 06, Matrícula 0002/8, lotada na SEMEC, de acordo com o Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5º, do Art. 40, da CRFB/88, e as modificações que lhe foram introduzidas pela Emenda Constitucional nº 47/2005, em conformidade com a Lei 11.301/2006, cujo Provento foi fixado com base com base no mês de referência Fevereiro/2021, conforme abaixo:

Salário Base Lei 1.793/2021	R\$ 2.150,33
Quinquênio Art. 64 Lei 17/98 (35%)	R\$ 752,62
Total de Proventos	R\$ 2.902,95

Publique-se e Cumpra-se.

Silva Jardim, 14 de abril de 2021

Anexo IV – Telas do sistema PROGETEC



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

1- Nesse momento deverá ser preenchido os dados do servidor no sistema PROGETEC.

FourInfo Cadastro de Servidores

Código: [] Localizar Pesquisa Fechar Cadastro Modelo Documento

Servidor | Documentação | Dependentes | Ocorrências | Tempo de Contribuição | Tempo Adicional | Contribuições | Outros Salários | Benefícios | Função Gratificada

Código: [] Nome []

Tipo Logradouro [Rua] Endereço [] Número []

Complemento [] Bairro []

UF [] Cidade [] CEP []

Sexo [Masculino] [Feminino] Data Nascto [] Idade [] Raça / Cor [] Estado Civil []

Telefone [] Celular [] Tel. Recado [] Descrição do Telefone de Recado [] E-mail []

Nome Pai [] Nome da Mãe []

Entidade Vinculada []

Cargo [] Data Serviço Público em Órgão anterior, sem Posse no Serv. Públic. Interrupção (DN-MPS 2/2009, Art.70) em Razão de Concurso [] Posse no Cargo Efetivo em Exercício []

Categoria Cargo [] Horas Semanais Regime Trabalhista []

Padrão Cargo []

Sector/Departamento [] Local de Trabalho []

Situação do Servidor no Cargo [] Última Base de Contrib. []

Cadastrado por [] Alterado por []

Novo Alteja Grava Exclui Cancela Impr.Extrato Calcula Fecha

2 – Em seguida, deverá ser dado prosseguimento no preenchimento dos campos do sistema PROGETEC.



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

FourInfo

Código: Localizar Pesquisa Fechar Cadastro Modelo Documento

Cadastro de Servidores

Servidor Documentação Dependentes Ocorrências Tempo de Contribuição Tempo Adicional Contribuições Outros Salários Benefícios Função Gratificada

Documentação do Servidor

Matrícula na Entidade	Matrícula no RPPS	Portaria, Ato ou Decreto de posse do Cargo Efetivo	Data Portaria de posse Cargo Efetivo	Portaria/Decreto de Exoneração Número	Dt Publicação	Dt Exoneração ou Desligamento
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Dados da Aposentadoria

Data Aposentadoria /Assinatura	Port./Ato/Decr. Concessão /Publicação	Data Doc. Concessão /Publicação	Valor Inicial do Benefício	Valor Benefício	Tipo Proporcional	Pensionistas
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="radio"/> Percentual <input type="radio"/> Fração	<input type="checkbox"/>

Regra Aplicada Forma de Reajuste

Número do Processo: N° Arquivo Complemento Legal

Último Recadastram.	CPF	PIS/PASEP	NIT	RG Número RG	Orgão Expedidor	Data Expedição
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Título de Eleitor Número	Zona	Seção	Carteira de Trabalho Número	Série	Data
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Certidão de Casamento Formato do N°	Número	Livro	Folha	Data	Certidão de Nascimento Formato do N°	Número	Livro	Folha
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

UF Naturalidade País de Nascimento Nacionalidade

Recebendo Abono Permanência

Escolaridade Especialidade

Obs. Gerais:

Segregação de Massa:

Novo Altera Grava Exclui Cancela Impr.Extrato Calcular Fecha

3 – Na sequência, o sistema deverá ser preenchido com os dependentes.

IP SJ



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

FourInfo

Código: Localizar Pesquisa Fechar Cadastro Modelo Documento

Cadastro de Servidores

Servidor | Documentação | Dependentes | Ocorrências | Tempo de Contribuição | Tempo Adicional | Contribuições | Outros Salários | Benefícios | Função Gratificada

Altera Grava Exclui Cancela Criar Pensionista **Dependentes**

Nome RG CPF Data Nascimento Idade Matrícula no RPPS Mãe

Grau de Parentesco Sexo Masculino Feminino

Capacidade do Dependente Estudante Dp Fins Previdenciários
 Dp. IRRF Plano/Saúde

Tipo de Dependente E-Social

Nome	CPF	D.Nascimento	Idade	Parentesco

Altera Grava Exclui Cancela Impr.Extrato Calcula Fecha

4 – Em seguida, deverá ser preenchido os campos abaixo:



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

FourInfo

Código: Localizar Pesquisa Fechar Cadastro Modelo Documento

Cadastro de Servidores

Servidor | Documentação | Dependentes | Ocorrências | Tempo de Contribuição | Tempo Adicional | Contribuições | Outros Salários | Benefícios | Função Gratificada

Ordenar por:
 Data Tipo **Ocorrências**

Novo Altera Grava Exclui Cancela

Tipo de Ocorrência

Data Inicial Data Final Data Fim Antecipado Tipo Contagem
 Calendário Civil Mês Contábil (30 dias) Qtde Dias

Ocorrência

Data	Data Final	Dias	Cód.	Tipo Ocorrência	Ocorrência

Total de Dias: Total de Dias Controlados por Frequência:

Novo Altera Grava Exclui Cancela Impr.Extrato Calcular Fecha

5 – Na sequência, deverá ser preenchido as telas abaixo:

IP SJ



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

FourInfo

Código: Localizar Pesquisa Fechar Cadastro Modelo Documento

Cadastro de Servidores

Servidor | Documentação | Dependentes | Ocorrências | Tempo de Contribuição | Tempo Adicional | Contribuições | Outros Salários | Benefícios | Função Gratificada

Novo Altera Grava Exclui Cancela

Tempo de Contribuição

Data Entrada Data Saída Empresa

Cargo Efetivo Tempo Especial/Insalubr. Tempo Predominante Data Certidão Número da Certidão Nenhum Moderada Leve Grave

D.Entrada	D.Saída	Empresa	Averb.	Mag.	Esp.	Carr.	Anos	Meses	Dias	Total Dias	Grau Def
			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>						

	Anos	Meses	Dias	Total em dias
Dedução do Tempo até 15/12/1998	0			dias
Dedução do Tempo de 16/12/1998 a 31/12/2003	0			dias
Dedução do Tempo a partir de 01/01/2004	0			dias
Total das Deduções de Tempo de Contribuição	0			dias
Tempo Bruto				
Dedução do Tempo				
Tempo Líquido				

Novo Altera Grava Exclui Cancela Impr.Extrato Calcular Fecha

6 – Em seguida, deverá preencher os campos abaixo:

IP SJ



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

FourInfo

Código: Localizar Pesquisa Fechar Cadastro Modelo Documento

Cadastro de Servidores

Servidor | Documentação | Dependentes | Ocorrências | Tempo de Contribuição | Tempo Adicional | Contribuições | Outros Salários | Benefícios | Função Gratificada

Altera Grava Exclui Cancela **Tempo Adicional**

Descrição

Tipo de Tempo

- Férias Prêmio
- Férias não Gozadas
- Inss
- Especial Convertido em Comum
- Outros

Período para Cômputo do Tempo

- Até 15/12/1998
- Entre 16/12/1998 e 31/12/2003
- Após 31/12/2003

Número da Certidão Período aquisitivo de até Total de dias

Vincular Tempo de Contribuição Fator Utilizado:

Total Dias Tempo Vinculado:

Ato Legal

	Data Ini. Vigência	Data Publicação	Ano Ato	Nº Ato	Tipo Ato
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Tipo Tempo	Total Dias	Descrição

Total em dias:

Altera Grava Exclui Cancela Impr.Extrato Calcula Fecha

7 – Na sequência, deverá preencher os campos abaixo:

IP SJ



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

FourInfo

Código: Localizar Pesquisa Fechar Cadastro Modelo Documento

Cadastro de Servidores

Servidor | Documentação | Dependentes | Ocorrências | Tempo de Contribuição | Tempo Adicional | Contribuições | Outros Salários | Benefícios | Função Gratificada

Novo Altera Grava Exclui Cancela Por Período Contribuições

Ano Contrib. Mês Remuner./Provento Base Contribuição Contrib. Servidor B. Contrib. Patronal Contrib. Patronal Origem Contrib.

2021 JANEIRO

Mês/Ano	Remuner./Provento	Base Contribuição	Contribuição Servidor	Base Contribuição Patronal	Contribuição Patronal	Origem Contribuição	Aporte

Total do Ano: Remun./Provento R\$ 0,00 Valor Base Contr. R\$ 0,00 Contrib. Servidor R\$ 0,00 Valor Devedor R\$ 0,00 B. Contrib. Patronal R\$ 0,00 Contrib. Patronal R\$ 0,00 Valor Devedor R\$ 0,00

Observações das Contribuições:

Novo Altera Grava Exclui Cancela Impr. Extrato Calcular Fecha

8 – Em seguida, os campos abaixo deverão ser preenchidos:



Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

FourInfo

Código: Localizar Pesquisa Fechar Cadastro Modelo Documento

Cadastro de Servidores

Servidor | Documentação | Dependentes | Ocorrências | Tempo de Contribuição | Tempo Adicional | Contribuições | Outros Salários | Benefícios | Função Gratificada

Novo Altera Grava Exclui Cancela Por Período **Outros Salários**

Ano dos Salários: 2021

Mês Inicial:

Valor:

Destino da Contribuição: INSS Outros

Mês	Descrição Mês	Ano	Destino	Valor

Valor Total: R\$ 0,00

Novo Altera Grava Exclui Cancela Impr.Extrato Calcular Fecha

9 – Na sequência, deverá preencher os campos abaixo:

IP SJ



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

FourInfo

Código: Localizar Pesquisa Fechar Cadastro Modelo Documento

Cadastro de Servidores

Servidor | Documentação | Dependentes | Ocorrências | Tempo de Contribuição | Tempo Adicional | Contribuições | Outros Salários | Benefícios | Função Gratificada

Novo Altera Grava Exclui Cancela **Benefícios**

Prorrogação: Sim Não Tipo de Benefício:

CIDs relacionados c/Benefício:

Lançamento	N°Processo	Afastamento	Qtde Dias	Início Benefício	Término Benef.	Dias	CID
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Valor Base de Cálculo: Médico Perito:

Datas de Perícias: Médico do Servidor:

Provisões: Histórico: Ato Oficial:

D.Afastam.	Dias	D.Início Benef.	D.Tér.Benef.	Dias	Pro.	Benefício	Datas de Perícia
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Observações Gerais

Alta da perícia

Novo Altera Grava Exclui Cancela Impr.Extrato Calcular Fecha

10 – Em seguida, deverão ser preenchidos os campos abaixo:

IP SJ



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM

Endereço: R. Miguel Mendes, 168 - Reginópolis, Silva Jardim - RJ,

CEP: 28820-000

Telefone: (22) 2668-0607

FourInfo

Código: Localizar Pesquisa Fechar Cadastro Modelo Documento

Cadastro de Servidores

Servidor | Documentação | Dependentes | Ocorrências | Tempo de Contribuição | Tempo Adicional | Contribuições | Outros Salários | Benefícios | Função Gratificada

Função Gratificada

Descrição Sigla Código

Sim Não Data Nomeação Portaria Nomeação Data Dispensa Portaria Dispensa Dedicção Exclusiva Sim Não

Nome Orgão Origem Cnpj Orgão Origem Valor Contribuição Incide Contribuição Sim Não

Descrição	Data Nomeação	Data Dispensa